



INTERNATIONAL CREDIT MOBILITY
EDITAL DE ABERTURA DE CANDIDATURAS

Consórcio AMIGO – Ambiente e Gestão

(2022-1-PT01-KA171-HED-000075162)

Instituições Nacionais Parceiras: Universidade de Évora; Instituto Politécnico de Tomar; Universidade de Aveiro; Universidade de Lisboa e Universidade Nova de Lisboa.

O que é o International Credit Mobility?

Há mais de 25 anos que a Europa financia o programa Erasmus, permitindo que mais de três milhões de estudantes tenham feito parte do seu percurso académico noutra instituição de ensino superior na Europa. O programa Erasmus+ continua a abrir essas oportunidades a outras regiões, permitindo a mobilidade de e para outros continentes (entre os chamados “países do programa” e “países parceiros”).

O programa Erasmus+ oferece agora oportunidade de mobilidade para estudantes, mas também a pessoal (docente e não docente) para aprender, ensinar e/ou dar formação em instituições de ensino superior (IES), em países situados fora do espaço europeu e vice-versa.

Mobilidade de Estudantes (SMS):

Apenas podem concorrer estudantes inscritos em instituições parceiras do projeto ICM (deve estar matriculado num ciclo de estudos (Licenciatura, Mestrado ou Doutoramento) e já ter concluído, pelo menos, o primeiro ano do seu ciclo de estudos).

Duração mínima: 3 meses (90 dias)

Duração máxima: 12 meses

Mobilidade de Docentes para ensino (STA):

Para participar é necessário estar vinculado a uma das instituições de ensino superior parceiras neste projeto.

Duração mínima: 5 dias de trabalho (mínimo de 8 horas de ensino por semana de mobilidade, ou proporcionalmente ao número de dias).

Duração máxima: 2 meses

Mobilidade de Pessoal para formação (STT):

Para participar é necessário estar vinculado a uma das instituições de ensino superior parceiras neste projeto.

Duração mínima: 5 dias de trabalho

Duração máxima: 2 meses

Como se candidatar

A candidatura é feita por e-mail. O candidato deverá submetê-la para o seguinte endereço:

internacional@ciencias.ulisboa.pt

Os candidatos terão de se candidatar fazendo uso do formulário de candidatura apropriado, que se encontra disponível no seguinte site: <https://ciencias.ulisboa.pt/pt/projeto-2022-1-pt01-ka171-hed-000075162>

Toda a comunicação com o candidato será feita por e-mail; é muito importante que seja colocado na candidatura um endereço de email válido. A candidatura completa tem de ser apresentada até ao prazo final do processo de candidatura.

A documentação a anexar ao formulário de candidatura é a seguinte:

a) Estudantes

- *Curriculum Vitae*;
- Cópia do passaporte ou do documento nacional de identificação;
- Carta de motivação;
- Cartas de recomendação (pelo menos uma);
- Diplomas ou certificados de habilitações;
- Histórico escolar (Indicação do grau que frequenta: licenciatura, mestrado, doutoramento) certificação das unidades curriculares já concluídas);
- Comprovativo de proficiência em Língua Portuguesa e/ou Inglesa e/ou na língua no país de acolhimento;
- Comprovativos oficiais da situação socioeconómica (caso declare ter dificuldades económicas);
- Professor ou investigador de contacto na Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa/Instituição de acolhimento.

b) Pessoal docente e não docente

b1) Mobilidades *incoming*, ie, dos países terceiros para a Universidade de Lisboa (Faculdade de Ciências):

- *Curriculum Vitae*;
- Cópia do passaporte ou do documento nacional de identificação;
- Comprovativo de vínculo à Universidade onde exerce as suas funções;
- Carta de motivação, que deverá incluir aspetos como a eventual experiência em anteriores programas de mobilidade e justificar de que forma a sua candidatura beneficiará os seus trabalhos de investigação e de que modo poderá contribuir para uma melhoria de funcionamento, no seu país e na sua instituição, quer ao nível das metodologias de ensino aprendizagem, quer das metodologias de investigação, da investigação conjunta, dos procedimentos de gestão académica e de gestão administrativa, quer ainda ao nível da garantia de qualidade e da cooperação internacional;
- Carta(s) de recomendação;
- Diplomas ou certificados de habilitações.

b2) Mobilidades *outgoing*, ie, da Universidade de Lisboa (Faculdade de Ciências) para países terceiros:

- *Curriculum Vitae*;
- Cópia do passaporte ou do documento nacional de identificação;
- Carta de motivação, que deverá incluir aspetos como a eventual experiência em anteriores programas de mobilidade e justificar de que forma a sua candidatura beneficiará os seus trabalhos de investigação e de que modo poderá contribuir para uma melhoria de funcionamento, no seu país e na sua instituição, quer ao nível das metodologias de ensino aprendizagem, quer das metodologias de investigação, da investigação conjunta, dos procedimentos de gestão académica e de gestão administrativa, quer ainda ao nível da garantia de qualidade e da cooperação internacional;
- Comprovativo emitido pelo superior hierárquico em como está autorizado a efetuar a mobilidade caso a bolsa lhe seja atribuída;
- Diplomas ou certificados de habilitações;
- Plano de trabalho incluindo cronograma.

Nota para candidatos da Faculdade de Ciências da ULisboa: é exigido contrato com a FCUL (docente ou investigador) ou inscrição ativa num ciclo de estudos (estudantes); Bolseiros de post doc e contratos FC.ID não são elegíveis.

Período de candidatura

O período de candidatura decorre até às 0.00 horas (hora portuguesa) do dia 15 de setembro de 2023. Candidaturas enviadas fora do prazo ou incompletas não serão consideradas.

Prevê-se a divulgação dos resultados das candidaturas até **30 de setembro de 2023**.

Países elegíveis

África do Sul, Albânia, Angola, Argélia, Brasil, Burkina Faso, Cabo Verde, Chile, Estados Unidos da América, Guiné-Bissau, Israel, Mali, Marrocos, Moçambique, Montenegro, Namíbia, Nigéria, República Democrática do Congo, São Tomé e Príncipe, Senegal, Tanzânia, Tunísia e Portugal.

Universidades elegíveis

Lista de Universidades de acolhimento disponíveis [aqui](#)

Critérios de Seleção

Para estudantes: mérito académico; motivação; condição socioeconómica do candidato (caso aplicável).

Para pessoal docente e não docente: motivação; adequação do plano de atividades aos interesses e realidade das universidades de envio e de acolhimento.

Áreas Científicas Elegíveis

As áreas científicas elegíveis para candidatura serão: **Ambiente e Sustentabilidade**

Para mais esclarecimentos contactar a Coordenadora do projeto na Universidade de Lisboa, Professora Cristina Branquinho, através do e-mail cmbranquinho@ciencias.ulisboa.pt

BOLSAS DISPONÍVEIS - 2023/2025

Para além das bolsas atribuídas à coordenação do projeto (mobilidades de pessoal para ensino: uma bolsa para o Brasil; uma bolsa para o Chile; uma bolsa para a Namíbia), estão disponíveis um total de 21 bolsas de mobilidade, nomeadamente:

Mobilidades *outgoing*, ie, da Universidade de Lisboa para países terceiros:

País de destino	Fluxos OUT	Dias	Valor bolsa diário	Bolsa viagem
Albânia	1 STA-STT	12	180,00 €	360,00 €
Burkina Faso	1 STA-STT	9	180,00 €	530,00 €
Estados Unidos da América	1 STA-STT	9	180,00 €	1 500,00 €
Guiné-Bissau	1 STA-STT	12	180,00 €	820,00 €
Mali	1 STA-STT	12	180,00 €	360,00 €
Moçambique	1 STA-STT	9	180,00 €	1 500,00 €
Montenegro	1 SMS-T	60	23,33 €	360,00 €
República Democrática do Congo	1 STA-STT	12	180,00 €	820,00 €
São Tomé e Príncipe	1 STA-STT	12	180,00 €	820,00 €
Senegal	1 STA-STT	10	180,00 €	530,00 €
Tanzânia	1 STA-STT	10	180,00 €	820,00 €
Tunísia	1 STA-STT	12	180,00 €	275,00 €

Mobilidades *incoming*, ie, dos países terceiros para a Universidade de Lisboa:

País de origem	Fluxos IN	Dias	Valor bolsa diário	Bolsa viagem
África do Sul	1 STA-STT	12	160,00 €	1 500,00 €
Angola	1 SMS-T	60	28,33 €	820,00 €
Argélia	1 SMS-T	60	28,33 €	275,00 €
Cabo Verde	1 STA-STT	12	160,00	360,00 €
Guiné-Bissau	1 SMS-T	60	28,33 €	820,00 €
Israel	1 SMS-T	60	28,33 €	820,00 €
Marrocos	1 SMS-T	60	28,33 €	275,00 €
Nigéria	1 STA-STT	8	160,00 €	820,00 €
Senegal	1 STA-STT	12	160,00 €	530,00 €

Legenda: SMS: mobilidade de estudantes; STA: mobilidade para ensino (docentes/investigadores); STT: mobilidade para formação (docentes/investigadores e não docentes).